

**TERMO ADITIVO Nº 150/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2022, CELEBRADO EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E IPM SISTEMAS LTDA.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, estabelecida na Rua Francisco Timm, 480, em Santa Rosa, RS, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. DELCIO STEFAN, brasileiro, casado, CPF nº 501.770.790-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno regular exercício de suas funções.

**CONTRATADA:**

**IPM SISTEMAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.258.027/0001-41, com sede na Rua Cristóvão Nunes Pires, nº 86, 6º andar da Torre Süden, centro, na cidade de Florianópolis, SC, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Senhor **ALDO LUIZ MEES**, brasileiro, casado, CPF sob nº 292.867.519-15, RG nº 865793 SSP SC, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, SC, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustadas e contratadas, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 48/2023, com suas alterações posteriores, Termo de Referência, Processo Administrativo nº 77329/2024, de 27/09/2024, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa e Edital de Dispensa de Licitação nº 64/2024, de 26/11/2024, prorrogar o Contrato nº 069/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o Contrato celebrado entre as partes, pelo período de 6 (seis) meses, contados a partir de 01 de dezembro de 2025 a 22 de março de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato nº 069/2024, em razão da concessão do reajuste, sendo os valores a serem pagos os seguintes:

Item	Produto	Características básicas	Preço unitário/mês
1	FMS – SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL EM SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVO	Módulos Utilizados: - Planejamento e Orçamento - Gestão Contábil e Financeira - Compras e Licitações - Almoxarifado - Patrimônio - Frota - Folha de Pagamento - Recrutamento e Seleção - Estágio Probatório	R\$8.556,51

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliação de Desempenho</li> <li>- Segurança e Medicina do Trabalho</li> <li>- Ponto Eletrônico</li> <li>- Protocolo e Processo Digital</li> <li>- Videoatendimento</li> <li>- Autoatendimento</li> <li>- Portal da Transparência</li> <li>- Ouvidoria</li> </ul>	
2	FMS – SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL EM SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA - SAÚDE	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Faturamento</li> <li>- TFD</li> <li>- AIH</li> <li>- APAC</li> <li>- E-SUS AB</li> <li>- Imunizações</li> <li>- ACS Mobile Offline</li> <li>- Ambulatório</li> <li>- Prontuário Médico</li> <li>- Prontuário Odontológico</li> <li>- Farmácia</li> <li>- CAPS</li> <li>- RAAS</li> <li>- UPA</li> <li>- SAMU</li> <li>- Hospitalar</li> <li>- Radiodiagnóstico</li> <li>- Laboratório</li> <li>- Ecografia</li> <li>- Regulação</li> <li>- Transporte</li> <li>- Agendamentos</li> <li>- Mobile</li> </ul>	R\$21.184,09



		- Vigilâncias em Saúde (Trabalhador, Epidemiológica, Sanitária ) - ZOONOSES	
3	FMS – PROVIMENTO EM DATA CENTER PARA SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA	Provimento mensal de datacenter para hospedagem dos sistemas de gestão pública com processamento, segurança e backup.	R\$2.170,13
4	FMS – SERVIÇOS HORAS TÉCNICAS	Hora técnica para desenvolvimento de customizações	R\$201,00
5	FMS – APLICATIVO ATENDE.NET	Serviços de locação e manutenção mensal do APP Atende.Net	R\$778,38
6	FMS – SERVIÇO MENSAL ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA PRESENCIAL DA IPM SISTEMAS ATRAVÉS DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA LOTADO NA FUMSSAR	Serviços especializados de informática, através de um técnico presencial nas dependências da Fumssar.	R\$7.581,59

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

Administrativo- 16.001.0010.0122.0309.2140.3.3390.40 – Serviços de TIC – PJ;

Saúde- 16.002.0010.0301.0306.2146.3.3390.40 – Serviços de TIC – PJ.

**CLÁUSULA QUARTA:**

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 28/11/2024 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 27 de novembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
FUMSSAR  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
IPM SISTEMAS LTDA.  
CONTRATADA

Testemunhas:

01) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

02) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

